



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 306/2015

Concede o pedido de remoção da servidora deste Regional Luísa Tarasconi Pinheiro Machado para o quadro de pessoal do TRT da 10ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Lairto José Veloso, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-1300/2015,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Jorge Álvaro Marques Guedes e José Dantas de Góes, que indeferiram o pedido de remoção, acompanhando o parecer jurídico de fls. 29/36,

Art. 1º Conceder o pedido de remoção da servidora LUÍSA TARASCONI PINHEIRO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a fim de acompanhar seu cônjuge militar - Vinícius Coitino Santos, que foi deslocado no interesse da Administração para a cidade de Brasília/DF, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, *a*, da Lei nº 8.112/90 e art.226 da CR.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 4 de novembro de 2015

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência.